



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
2ª CROP – NOVO HAMBURGO

**RELATÓRIO DE VISTORIA**

**SGO:** SE/2018/00427

**OBJETO:** reforma da cobertura, forro, entrada de energia, elétrico e sistema de esgoto

**ESTABELECIMENTO:** I. E. MADRE BENÍCIA

**MUNICÍPIO:** Novo Hamburgo/RS

**CROP:** 2ª – Novo Hamburgo

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2024.

O presente documento apresenta o relatório de **vistoria** solicitado tendo em vista atendimento a sinistro ocorrido em razão das enchentes do mês de maio deste 2024. Abaixo segue uma imagem de satélite identificando o terreno onde se encontra o estabelecimento.

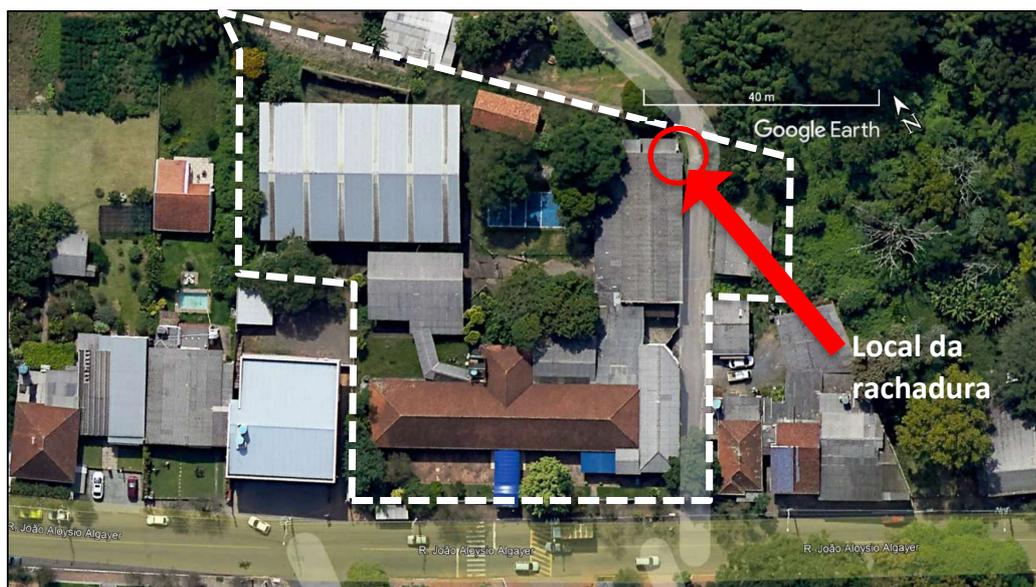


Figura 1: Identificação do terreno da escola em pontilhado – fonte: Google Earth.

Em vistoria feita no local, foi averiguada a existência de rachadura na extremidade nordeste do bloco de salas de aula denominado Bloco C, no projeto arquitetônico de reforma das coberturas anexo ao SGO 00427/2018, localizado nos fundos da escola, junto à servidão existente no terreno. Tal anomalia não tem causa claramente determinada, e deverá ser tratada. A rachadura não compromete, em princípio, a execução dos serviços ora contratados, a qual, por si só, não comprometeria a manutenção do escopo contratual. Deverá ser feita melhor investigação acerca das causas dessa anomalia, cuja suspeita é de recalque da fundação, no ponto onde as rachaduras se manifestaram.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
2ª CROP – NOVO HAMBURGO

Não foram verificados outros problemas além daqueles que já haviam sido descritos pelas vistorias anteriores, os quais já se encontram dentro do escopo referente ao SGO 00427/2018. Houve agravamento de tais problemas, tal como a verificação de efluente (esgoto) vazando do sistema de esgoto atualmente instalado, com aparente vazamento no meio fio da servidão lateral á escola, indicativo de que poderia haver outras infiltrações do mesmo sistema em outros pontos abaixo do Bloco C e entorno.

Também foi verificado que a estrutura de madeira, construída com verba emergencial do programa Agiliza, a qual utiliza pilares de madeira secção quadrada 15X15 cm, apresentam lascados, aparentemente em função de a madeira ter trabalhado a partir das fibras internas, devido a mudanças de umidade. Tais danos, se não tratados, por cintas de amarração metálicas ou quaisquer outras soluções adequadas, comprometerão a durabilidade da estrutura, a qual serve, atualmente, como saguão de convivência dos alunos, local de refeitório, entre outras funções.

Complementarmente ao presente relatório, ressalta-se a urgência no atendimento ao disposto pela SGO 00427/2018, em andamento, e no atendimento ao disposto nas vistorias realizadas anteriormente, às quais apontaram necessidade de reforma para atendimento aos critérios de acessibilidade, onde se incluiria, na visão da presente vistoria, reforma para estrutura definitiva da cobertura do saguão de convivência, adequação de subsolo com pé-direito inadequado e reforma da edificação anexa (“brizoleta”) presente do outro lado da servidão.



Figura 2. Rachadura presente no Bloco C de salas de aula.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
2ª CROP – NOVO HAMBURGO



Figura 3. Extremidade do Bloco C vista a partir da servidão de passagem, demonstrando situação da rachadura.

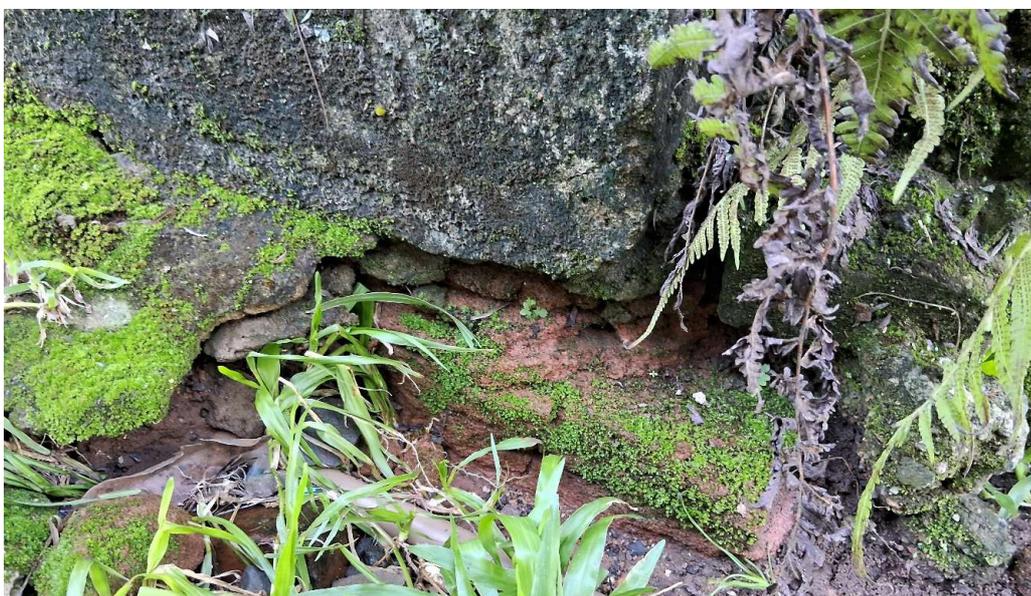


Figura 4. Base da alvenaria na extremidade onde se localiza a rachadura supracitada. Fundação da edificação aparentemente em bloco de pedra grés.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
2ª CROP – NOVO HAMBURGO

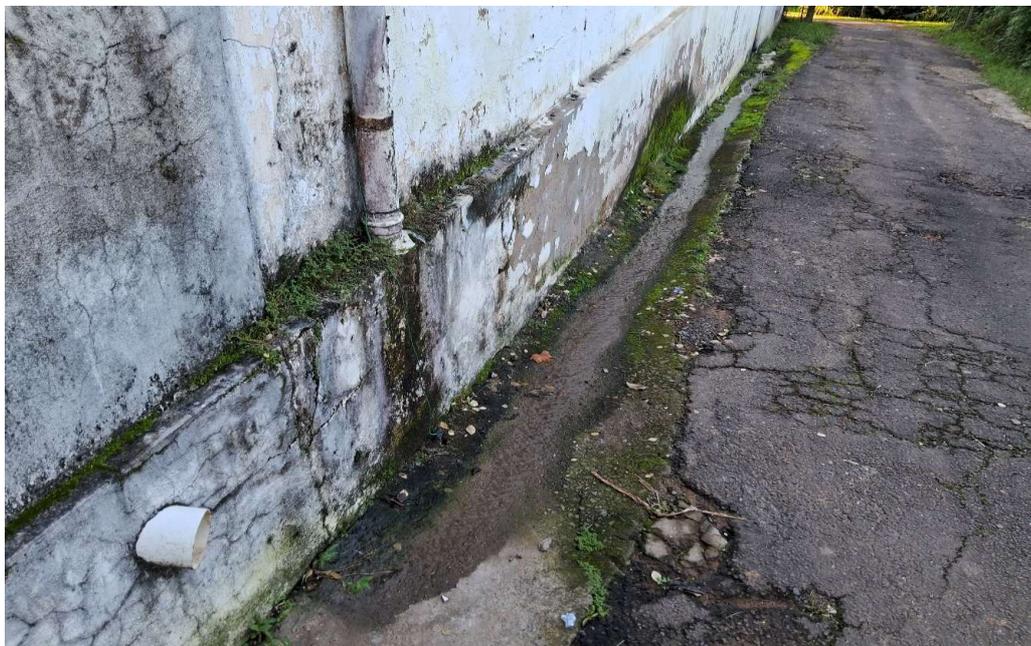


Figura 5. Vazamento de efluente na calha da rua de servidão, lateral à edificação citada nas figuras anteriores.



Figura 6. Pilares de madeira com lascados, necessitando manutenção preventiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
2ª CROP – NOVO HAMBURGO

Em resumo e conclusão, a presente vistoria aponta urgência e emergência para averiguação mais detalhada da rachadura identificada via laudo estrutural, a fim de que seja corroborada sua emergencialidade. Tal anomalia não compromete, em princípio, a execução dos serviços ora contratados pela SGO 00427/2018, a qual já contemplaria reformas de esgoto, coberturas, forros e instalações elétricas.

Cabe ressaltar que o presente relatório de vistoria se refere somente a análise visual da edificação e seu entorno, não sendo possível estabelecer relações de causalidade diretas entre os danos observados, pela impossibilidade de ensaios e perícias específicas.

**Arq. Lucas Dorrieles Magnus**  
2ª CROP/SOP – Novo Hamburgo  
Secretaria de Obras Públicas  
I.D. 2993813/2 CAU A 134962-7